

Tabela a que se refere o art. 1.º do decreto-lei n. 5.977, de 10 de novembro de 1943

UNIDADES FEDERADAS	Salário mínimo em dinheiro (Cr\$)				Percentagem do salário mínimo para o desconto até a ocorrência de 70 % das despesas de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte, nos casos em que os salários não sejam pagos totalmente em dinheiro				
	Salário mensal	Horas de trabalho útil em que é dividido	Salário diário (dia de 8 horas de trabalho) (Cr\$)	Salário por hora de trabalho (Cr\$)	Alimentação %	Habitação %	Vestuário %	Higiene %	Transporte %
Amapá									
Manaus (capital)	260,00	200	10,40	1,30	55	16	10	10	9
Demais localidades e distritos	210,00	200	8,40	1,05	65	12	9	10	4
Paraná									
Belém (capital)	240,00	200	9,60	1,20	55	16	6	15	8
Demais localidades e distritos	195,00	200	7,80	0,98	60	12	7	16	5
Paraná									
São Luiz (capital)	200,00	200	8,00	1,00	60	16	6	10	8
Demais localidades e distritos	170,00	200	6,80	0,85	65	14	9	10	2
Pernambuco									
Terezina (capital) e Parnaíba	200,00	200	8,00	1,00	60	14	8	14	4
Demais localidades e distritos	170,00	200	6,80	0,85	60	14	7	16	3
Pernambuco									
Fortaleza (capital)	240,00	200	9,60	1,20	55	20	8	10	7
Demais localidades e distritos	195,00	200	7,80	0,98	60	16	7	12	5

(Continua na pag. 17.075).

Continuação da 1.ª pág.

UNIDADES FEDERADAS	Salário mínimo em dinheiro (Cr\$)				Percentagem do salário mínimo para o desconto até a ocorrência de 70 % das despesas de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte, nos casos em que os salários não sejam pagos totalmente em dinheiro				
	Salário mensal	Horas de trabalho útil em que é dividido	Salário diário (dia de 8 horas de trabalho) (Cr\$)	Salário por hora de trabalho (Cr\$)	Alimentação %	Habitação %	Vestuário %	Higiene %	Transporte %
Rio Grande do Norte									
Natal (capital)	215,00	200	8,60	1,08	55	14	6	16	10
Demais localidades e distritos.....	170,00	200	6,80	0,85	60	12	9	16	3
Paraíba									
João Pessoa (capital), Campina Grande, Patos e Cajazeiras	215,00	200	8,60	1,08	60	16	8	6	10
Demais localidades e distritos.....	170,00	200	6,80	0,85	65	14	9	8	4
Pernambuco									
Recife (capital), Olinda e Paulista.....	240,00	200	9,60	1,20	55	20	10	8	7
Demais localidades e distritos.....	180,00	200	7,20	0,90	60	18	9	8	5
Piauí									
Maceió (capital)	210,00	200	8,40	1,05	55	20	8	9	8
Demais localidades e distritos.....	170,00	200	6,80	0,85	60	16	11	10	3
Pernambuco									
Aracajú (capital)	210,00	200	8,40	1,05	60	18	10	9	3
Demais localidades e distritos.....	170,00	200	6,80	0,85	55	14	9	14	3
Bahia									
Salvador (capital), Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Canavieiras, Belmonte, Itapira e Uña.....	240,00	200	9,60	1,20	60	20	8	8	4
Anderá, Camarú, Conquista, Feira, Itambé, Jequié, Jaguaquara, Lençóis, Rio Novo, Santarém, Marau e Mucugê.....	210,00	200	8,40	1,05	65	16	9	8	2
Alagoinha, Afonso Pena, Amargosa, Areia, Barra da Estiva, Boa Nova, Cachoeira, Catú, Cruz das Almas, Conceição, Djalma Dutra, Encruzilhada, Inhambupe, Itaberaba, Itaparica, Joazeiro, Jacobina, Maragogipe, Mata, Mundo Novo, Muritiba, Nazaré, Pojuca, Poções, Rui Barbosa, Santo Amaro, São Félix, Santo Antônio de Jesus, São Gonçalo, São Sebastião, Valença, Brejões, Camassari, Cairú, Capivari, Conde, Coração de Maria, Entre Rios, Ituassú, Itaquara, Itirussú, Jaguaripe, Jequiricá, Lage, Matupe, Nilo Peçanha, Palmeira, Prado Saude, Taperoá, Santa Inês, São Miguel, São Felipe e São Francisco.....	195,00	200	7,80	0,98	65	16	9	8	2
Barra, Bonfim, Brumado, Caravelas, Castro Alves, Campo Formoso, Esplanada, Ipirá, Maracás, Morro do Chapeu, Serrinha, Alcobaça, Anchieta, Angical, Aratupe, Baixa Grande, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Bom Sucesso, Brotas, Condeúba, Caetité, Caçulé, Carinhama, Casa Nova, Chique-chique, Cícero Dantas, Cipó, Conceição do Coité, Correntina, Cotegipe, Curuçá, Euclides da Cunha, Guanambi, Geremoabo, Glória, Irará, Irecê, Itapicurú, Itiuba, Jacarecí, Jandaíra, Livramento, Macaúbas, Monte Alegre, Monte Santo, Mucuri, Oliveira dos Brejinhos, Paramirim, Porto Seguro, Paripiranga, Pilão Arcado, Pombal, Queimadas, Remanso, Riachão de Jacuipe, Riachão de Santana, Rio Branco, Rio de Contas, Rio Preto, Rio Real, Santana, Santa Luzia e Santa Maria, Santo Inácio, Santa Cruz, Seabra, Sento Sé, Soure, Tucano, Uauá, Guarari, Santo Estevão, Santa Terezinha, Monte Alto	170,00	200	6,80	0,85	65	16	9	8	2
Minas Gerais									
Belo Horizonte (capital), Juiz de Fora, Nova Lima, Uberaba, Uberlândia, Itajubá e São João del Rei	270,00	200	10,80	1,35	55	16	6	10	13
Demais localidades e distritos.....	210,00	200	8,40	1,05	60	14	9	10	7